



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 31/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade Federal do ABC
Nome da autoridade competente:	Dácio Roberto Matheus
Número do CPF:	115.272.918-71
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154503 - FUFABC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154503 - FUFABC

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 3.750 jovens de 16(dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para atender aos objetivos descritos na proposta, estão definidas as seguintes metas:

1. Elaborar e executar, atendendo a todos os parâmetros apresentados nesta proposta, 06 (seis) ações completas de qualificação profissional nas áreas de Eficiência Energética, Geoprocessamento, Turismo e Produção Cultural, fundamentadas no diagnóstico realizado pela UFABC em parceria com o Consórcio do Grande ABC e com as prefeituras;
2. Qualificar social e profissionalmente 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pessoas moradoras dos municípios da região do Grande ABC, sendo:
 - 750 pessoas no setor econômico da Neo Industrialização, especificamente na área de Eficiência Energética, com a qualificação intitulada Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (código: 278094);
 - 600 pessoas no setor econômico da Economia Verde e Azul, especificamente na área de Geoprocessamento, com a qualificação intitulada Auxiliar de Geoprocessamento (código: 278083);
 - 600 pessoas no setor econômico da Economia do Turismo, especificamente na área de Turismo, na qualificação intitulada Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais (código: 221189);
 - 600 pessoas no setor econômico da Economia do Turismo, especificamente na área de Turismo, na qualificação intitulada Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental (código: 221412);
 - 600 pessoas nos setores econômicos da Economia da Cultura e Criativa, especificamente na área de Produção Cultural, na qualificação intitulada Assistente de Produção Cultural (código: 221040);
 - 600 pessoas no setor econômico da Economia da Cultura e Criativa, especificamente na de Produção Cultural, na qualificação intitulada Agente Cultural (código: 221185).
3. Promover a divulgação dos conhecimentos técnicos por meio da elaboração e publicação de materiais qualificados em 04 (quatro) campos profissionais: Neo Industrialização; Geoprocessamento; Economia Verde e Azul; Economia do Turismo; e Economia da Cultura e Criativa;
4. Elaborar, redigir e entregar 01 (um) relatório final do cumprimento das metas e do objeto, contendo:
 - a identificação de todas as pessoas qualificadas por todas as ações;
 - informações sobre a execução de todas as qualificações (datas, locais, equipes, etc);
 - análise técnica dos resultados alcançados por todas as ações ofertadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O empenho na construção de relações que promovam, pratiquem e difundam condições de trabalho dignas, assim como o acesso e a permanência (de forma igualitária) ao emprego e à renda, deve ser o propósito de todos os agentes sociais do mundo do trabalho.

Entre 2015 e 2023, os municípios da região do grande ABC, assim como boa parte dos municípios brasileiros, perderam cerca de 30 mil postos de trabalho formal. Além da diminuição das trabalhadoras e trabalhadores formalizados, a renda média também caiu, entre 2015 e 2021, de R\$4.021,46 para R\$3.602,45 - sem considerar a inflação no período, o que significa uma redução ainda maior.

A autonomia da pessoa trabalhadora para superação de desafios socioeconômicos, assim como suas capacidades de adaptação e crescimento profissionais geradas pelo desenvolvimento regional, passam obrigatoriamente pelo acesso à qualificação social e profissional. Contudo, essa qualificação deve ser moldada pela dinâmica da horizontalidade, ou seja, partir das habilidades, conhecimentos e competências das pessoas trabalhadoras para compreender e formular suas estratégias de aprendizagem.

A região do Grande ABC, reconhecida internacionalmente pelo seu legado às relações políticas e sociais do Brasil, historicamente se articulou como uma região na qual a qualificação técnica-profissional estratégica (e conectada à sua vocação econômica) se apresenta como prática social concreta.

Situações de vivência e aprendizagem coletivas, atividades específicas em espaços técnicos, investigações e intervenções sociais conectadas ao mundo do trabalho são ferramentas metodológicas muito utilizadas para prover a qualificação social e profissional em públicos heterogêneos, em especial aos integrados ao Sistema Nacional do Emprego, Trabalho e Renda e a outras políticas públicas de inclusão social.

Sob essa perspectiva, a UFABC, localizada nos municípios de Santo André e São Bernardo, se reconhece como uma agente social do mundo do trabalho que pode viabilizar, a partir de sua massa crítica-tecnológica e disponibilidade de infraestrutura técnica de excelência, a prática da qualificação profissional para promoção da dignidade no trabalho.

Para formalizar esse reconhecimento ativo da UFABC como parte do mundo profissional, propomos a oferta de qualificações referenciadas no Guia Pronatec de Cursos FIC, e que estão conectadas com a demanda profissional do Grande ABC, às expectativas do desenvolvimento regional e nacional, assim como as oportunidades de renda diagnosticadas nos territórios. São elas:

1. Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (código do curso: 278094), referente ao campo profissional de Eficiência Energética;
2. Auxiliar de Geoprocessamento (código do curso 278083), referente ao campo profissional de Geoprocessamento;
3. Agente Cultural (código do curso: 221185), referente ao campo profissional de Produção Cultural;
4. Assistente de Produção Cultural (código do curso: 221040) referente ao campo profissional de Produção Cultural;
5. Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais (código do curso: 221189), referente ao campo profissional Turismo e;
6. Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental (código do curso: 221412), referente ao campo profissional Turismo.

A região do Grande ABC conta com polos tecnológicos e arranjos produtivos importantes no campo da Energia, Geoprocessamento e Turismo, com forte presença de empresas de tecnologia, e os processos tecnológicos e as neoindústrias têm se tornado destaques no desenvolvimento socioeconômico do país. A presença do Polo Tecnológico do Grande ABC e da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, um dos braços do Consórcio Intermunicipal das 7 cidades do ABC, ao lado do Mestrado e do Doutorado Acadêmico Industrial ofertado pela UFABC (realizados com a parceria e a supervisão das indústrias do ABC), posicionam a região como protagonista internacional no mundo do trabalho mundial

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

Os custos indiretos são destinados ao pagamento da Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto (R\$1.090.909,09, ou seja, 10% do projeto).

A FAPUNIFESP é fundação de apoio devidamente autorizada para atuar como fundação de apoio da UFABC, conforme Portaria Conjunta do Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações nº 201 de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 231 de 09 de dezembro de 2022.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim	Custo/aluno	Custo/aluno/hora
	Contratação de fundação de apoio à gestão financeira do projeto		1	R\$ 1.090.909,09	R\$ 1.090.909,09	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 290,91	R\$ 1,45
	Provisionamento de encargos trabalhistas/obrigações patronais	Passivo trabalhista	1	R\$95.000,00	R\$95.000,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 25,33	R\$ 0,13
	Equipe de apoio técnico administrativo - Pedagogo/Designer instrucional	Posto de trabalho	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	01/12/2023	30/09/2024	R\$ 13,33	R\$ 0,07
	Equipe de apoio técnico administrativo - Mobilizadores locais	Bolsa	360	R\$ 2.200,00	R\$ 792.000,00	01/11/2023	30/11/2024	R\$ 211,20	R\$ 1,06
	Equipe de apoio técnico administrativo - bolsista de TI	Bolsa	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	01/12/2023	30/09/2024	R\$ 5,60	R\$ 0,03
	Equipe de apoio técnico administrativo - bolsistas de apoio ao ensino	Bolsa	50	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00	01/12/2023	30/09/2024	R\$ 28,00	R\$ 0,14
	Equipe de apoio técnico administrativo - Assistente administrativo	Posto de trabalho	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	01/12/2023	30/09/2024	R\$ 12,00	R\$ 0,06
	Equipe de apoio técnico administrativo - Coordenação geral	Bolsa	36	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 48,00	R\$ 0,24
	Equipe de criação de material - coordenação das qualificações	Bolsa	72	R\$ 5.000,00	R\$ 360.000,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 96,00	R\$ 0,48
	Equipe de criação de material - supervisor de conteúdo	Bolsa	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00	01/11/2023	30/04/2024	R\$ 38,40	R\$ 0,19
	Equipe de criação de material - docente desenvolver de conteúdo técnico	Bolsa	90	R\$ 3.000,00	R\$ 270.000,00	01/11/2023	30/04/2024	R\$ 72,00	R\$ 0,36
	Equipe de criação de material - apoio às atividades de qualificação	Bolsa	84	R\$ 2.200,00	R\$ 184.800,00	01/11/2023	30/04/2024	R\$ 49,28	R\$ 0,25
	Serviços de gestão e publicação da informação		6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 40,00	R\$ 0,20
	Serviços de revisão e layout dos materiais das qualificações		6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00	01/11/2023	30/04/2024	R\$ 48,00	R\$ 0,24

Elaborar e executar, atendendo a todos os parâmetros

apresentados nesta proposta, 06 (seis) ações completas de qualificação profissional nas áreas de Eficiência Energética, Geoprocessamento, Turismo e Produção Cultural.	Material de consumo/expediente			R\$ 85.890,91	R\$ 85.890,91	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 22,90	R\$ 0,11
	Diárias	Diárias	20	R\$320,00	R\$6.400,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 1,71	R\$ 0,01
	Serviços de elaboração e execução dos conteúdos de produção cultura		1	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	01/11/2023	30/10/2024	R\$ 613,33	R\$ 3,07
Qualificar social e profissionalmente 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) pessoas moradoras dos municípios da região metropolitana do ABC Paulista	Instrutoras(es) formadoras(es)	Bolsa	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00	01/02/2024	30/10/2024	R\$ 160,00	R\$ 0,80
	Instrutoras(es) presenciais	Bolsa	500	R\$ 1.500,00	R\$ 600.000,00	01/02/2024	30/10/2024	R\$ 160,00	R\$ 0,80
	Monitoras(es) de atendimento educacional especializado	Bolsa	160	R\$ 1.500,00	R\$ 240.000,00	01/02/2024	30/10/2024	R\$ 64,00	R\$ 0,32
	Apoio à permanência	Bolsa	15000	R\$ 300,00	R\$ 4.500.000,00	01/02/2024	30/10/2024	R\$ 1.200,00	R\$ 6,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 12.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 10.909.090,91
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.090.909,09

12. PROPOSIÇÃO
Santo André, na data da assinatura.
Documento assinado eletronicamente
Dácio Roberto Matheus Reitor da Universidade Federal do ABC

13. APROVAÇÃO
Brasília, na data da assinatura.
Documento assinado eletronicamente
Magno Lavigne Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário(a) de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**, em 01/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROBERTO MATHEUS, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0960838&crc=028DC8DC, informando o código verificador **0960838** e o código CRC **028DC8DC**.

Referência: Processo nº 19980.208344/2023-00.

SEI nº 0960838